



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2023**

*Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor André Ricardo de Souza Zalma*

Projeto de Decreto Legislativo número 034/2023.

Autor: Vereador Edmilson Cabeleireiro

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor André Ricardo de Souza Zalma.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva  
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 09 DE AGOSTO DE 2023.